

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador João Antonio.

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-0574/2005

② *Justifica a solicitação, tendo em vista*

~~CONSIDERANDO~~ os fatos apresentados a esta Comissão pelo Fórum Regional de Cultura Freguesia do Ó / Brasilândia, na reunião do dia 13/04/2005, através de documentos, em relação ao fechamento da Casa de Cultura Salvador Ligabue;

~~CONSIDERANDO~~ a falta de resposta pelo órgão público municipal local em razão do fechamento do equipamento público;

~~CONSIDERANDO~~ a contradição "in loco" constatada pelos moradores e pelo referido Fórum, a utilização do espaço da Casa de Cultura no dia 20/02/2005 repetindo-se no mês de março;

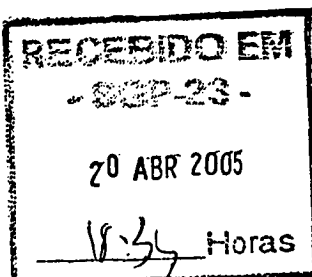
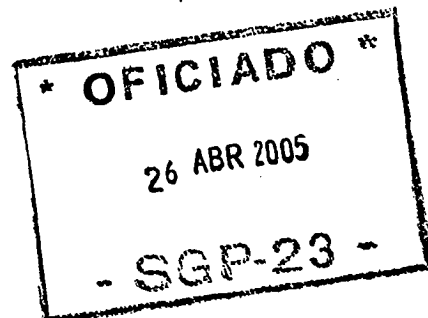
e finalmente
~~CONSIDERANDO~~ que esta entidade tendo se apresentado sustentado pelo art. 46, inciso II, e sido requisitada verbalmente para comparecimento na próxima reunião desta Comissão.

① *nos termos regimentais, pelo requerimento do Sr. Prefeito, solicitando providências.*
~~REQUEREMOS~~, com fundamento no artigo 14, XV da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que seja expedido ofício ao Secretário Municipal de Cultura, ~~sentar Carlos Augusto Galil~~, para que informe e comprove, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias:

para que, no prazo de lei, poste as seguintes informações:

- qual foi a efetiva razão de seu fechamento? (junte-se documentação que constatou a necessidade técnica);
- quais providencias foram tomadas para autorização da reabertura? (junte-se documentação);
- qual autoridade oficial ^{MUNICÍPIO} ~~do Órgão Público~~ autorizou a utilização da Casa de Cultura nos eventos de fevereiro e março de 2005?
- qual motivo levou ~~esta~~ Secretaria? não responder o ofício do Fórum de Cultura?

João Antonio
Vereador.



20 ABR 2005